



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ARP 113/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº113/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, e a empresa **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.221.447/0001-97 e Inscrição Estadual nº 001.014133.00-23, com sede na Alameda Rio do Sono, nº 420, bairro Tietê, Divinópolis/MG, CEP 35502-473, aqui representada pelo sócio Alessandro Dimas Rodrigues, portador do CPF nº 887.088.026-53, doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 113/2020**, decorrente do Processo licitatório **PRC 166/2020 – Pregão PRG 047/2020 – Registro de Preço SRP 038/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA COZINHA E REFEITÓRIOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar a **Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária** da ARP nº 113/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Décima da ARP nº 113/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: 0901.12.365.0018.2.645-449052 1147 ficha 947; 0901.12.361.0018.2.642-449052 1147 ficha 948; 0901.12.365.0018.2.500-449052 1147 ficha 949.

Subcláusula Única –

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de novembro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

Aline Aparecida Silva de Oliveira
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE


Alessandro Dimas Rodrigues
ACHEI Indústria de Móveis para Escritório Ltda. EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2.  _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Comunicação Interna:		1247	Data: 20/11/2020
De:	Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Alimentação Escolar		
Para:	Secretaria de Planejamento e Gestão e Procuradoria Municipal		
Assunto:	Solicitação de alteração de dotação orçamentária no PRC 166/20		

Prezados

Informamos que na data de ontem 19 de novembro 2020 foi identificado que as dotações orçamentárias constantes PRC 166/2020, PRG 047/2020 aquisição de mobiliário para atender as cozinhas e refeitórios escolares, não estão de acordo com a distribuição das fontes e fichas orçamentárias constantes no quadro de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Possivelmente o equívoco ocorreu porque o Termo de Referência e a RIMS foram encaminhadas ao departamento de compras no final do ano passado (novembro de 2019) e o processo de compras só foi finalizado em outubro de 2020.

Dessa forma solicito que as dotações orçamentárias que constam no referido processo sejam substituídas pelas seguintes dotações:

Fundamental: 09.01.12.361.0018.2.642.449052 **fonte 1147 ficha 948**

Pré-escola: 09.01.12.365.0018.2.500.449052 **fonte 1147 ficha 949**

Creche: 09.01.12.365.0018.2.645.449052 **fonte 1147 ficha 947**

Atenciosamente,


Aline Aparecida Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação


Karine Feres Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG